

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

INDICAÇÃO N.º **IND 3426/2005**
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEG
Em 27/04/05

Amador Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Gabinete

*Sugere à Secretaria de
Segurança Pública do Distrito Federal
a melhoria do policiamento na Região
Administrativa de Santa Maria.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a melhoria do policiamento na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Região Administrativa de Santa Maria, reclamam a maior presença dos órgãos de segurança naquela localidade, especialmente à noite, quando a presença de marginais se torna mais freqüente. É preciso intensificar as rondas ostensivas e aumentar o efetivo policial naquela Região, inclusive de dia.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2005

José Edmar Prons
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

